

Gabinete do Reitor

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA até 1964, quando da inauguração dos seus Institutos Centrais, está oferecendo matrícula aos seguintes Cursos-troncos:

- I - DIREITO, ADMINISTRAÇÃO e ECONOMIA;
- II - ARQUITETURA E URBANISMO e
- III - LETRAS BRASILEIRAS.

Para êsses três Cursos-troncos se estabeleceram programas introdutórios de dois anos (quatro semestres), com tal composição de disciplinas, que, chegado ao termo do biênio, poderá o estudante optar por qualquer das carreiras dentro do Curso-tronco.

Além do currículo mínimo estabelecido em Lei, os Cursos-troncos compreenderão matérias essenciais à formação profissional, bem como atividades destinadas a elevar o nível cultural do estudante, ampliando-lhe o domínio dos instrumentos básicos de estudo e de pesquisa.

O período letivo na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA é o semestre. Os estudantes matriculam-se por disciplina e a aprovação se dá, isoladamente, em cada uma delas, por semestre, e não por ano-série.

Ao fim de quatro semestres (dois anos) o aluno matriculado no Curso-tronco de DIREITO, ADMINISTRAÇÃO e ECONOMIA pode optar por um dos seguintes cursos de formação profissional:

- a) Direito;
- b) Administração Pública;
- c) Administração de Empresas;
- d) Planejamento Econômico;
- e) Economia Empresarial e
- f) Finanças Públicas.

O ensino de ARQUITETURA E URBANISMO, depois de dois anos de estudos básicos, encaminha o estudante para um dos seguintes cursos de formação profissional:

a) Arquitetura;

2.

b) Construção Civil e

c) Artes Gráficas.

Ao completar o curso básico, o estudante do Curso-tronco de LETRAS BRASILEIRAS optará por um dos seguintes ramos de formação profissional:

a) Professor Licenciado de Língua e Literatura Vernácula no Ensino Médio;

b) Redator Especializado ou Bibliotecário especializado em Letras.

Os exames de admissão aos Cursos-troncos da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA têm por objetivo medir o grau de maturidade intelectual do candidato e sua capacidade para seguir um curso superior com aproveitamento. Consistem num conjunto de testes de conhecimentos, abrangendo matérias ministradas no curso secundário, complementados com testes psicológicos que visam a orientar o candidato na escolha do curso que deseja seguir.

Todos os candidatos são submetidos às mesmas provas variando apenas o critério de avaliação dos resultados de acordo com o Curso-tronco a que se destinem.

Os exames de admissão em 1963 serão realizados na Universidade de Brasília (Asa Norte - Brasília, D.F.), na primeira quinzena de fevereiro.

Os candidatos devem apresentar pessoalmente, para inscrição, (o período marcado para as inscrições será amplamente divulgado pela imprensa) na Secretaria Geral dos Cursos, os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição dirigido ao Reitor;
2. Certificado de conclusão de curso colegial ou equivalente (duas vias). No caso do candidato haver concluído o curso normal ou um dos cursos técnicos de ensino comercial, industrial ou agrícola, com a duração mínima de três anos, deverá apresentar duas fotocópias autenticadas do respectivo diploma.
3. Ficha modelo 18 - 1º ciclo (duas vias);
4. Ficha modelo 19 - 2º ciclo (duas vias);
5. Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
6. Fotocópia autenticada de prova de quitação com o serviço militar;

7. Certidão de nascimento (não será aceita fotocópia ou pública forma);
8. Atestado de idoneidade moral (assinado, preferencialmente por dois professores);
9. Três fotografias 3x4.

Brasília, 20 de novembro de 1962.

Frei Mateus Rocha
Reitor da
Universidade de Brasília

Obs. Todos os documentos devem trazer firmas reconhecidas. No caso do reconhecimento ter sido feito por tabelião não sediado no Distrito Federal, é necessário reconhecer a firma deste tabelião em cartório de Brasília.